

Geral, para comparecer na sede do Paranaeducação, Avenida Visconde Guarapuava, 5500 – Bairro Batel, Curitiba – PR, impreterivelmente no período compreendido entre os dias 09/02/2026 a 13/02/2026, munido da documentação relacionada no item 4 deste edital, visando a formalização da contratação.

**1 – A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTE CIDADE: 01(uma) vaga em Curitiba**

**2 – CARGO OFERTADO: Contador**

### 3 – CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADO:

**DENIS ERIMA ULRICH GUTIERREZ**

Edital publicado na íntegra no site do Paranaeducação  
<https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

**14306/2026**

## Secretaria da Fazenda

### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA/PR)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL

#### EDITAL N° 9 – SEFA/PR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda do Paraná torna público que a prova objetiva (P<sub>2</sub>) e a prova discursiva (P<sub>3</sub>), referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Fazendário Estadual A (AFE-A) do Quadro Próprio Fazendário, serão realizadas no dia **22 de fevereiro de 2026**.

Torna público, ainda, que os **locais** de aplicação da prova objetiva (P<sub>2</sub>) e da prova discursiva (P<sub>3</sub>) estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa\\_pr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa_pr_25), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** A aplicação da prova objetiva (P<sub>2</sub>) e da prova discursiva (P<sub>3</sub>), no dia **22 de fevereiro de 2026**, seguirá o **horário local**, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	14 horas
Fechamento dos portões	15 horas
Início das provas	15 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa\\_pr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa_pr_25), a partir do dia **13 de fevereiro de 2026**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chaparia, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
- e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 14** do Edital nº 1 – SEFA/PR, de 13 de outubro de 2025, suas alterações, e neste edital.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Paraná* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa\\_pr\\_25](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa_pr_25), na data provável de **25 de março de 2026**.

**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**13686/2026**

## Secretaria da Saúde

#### EDITAL N° 118/2026 – PSS/SESA/PR

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, art. 4º, incisos VI e XIII, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e da Lei nº 18.136 de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 108, de 19 de maio de 2005, e no Decreto Estadual nº 4.512, de 1º de abril de 2009, bem como o Edital nº 01/2024 – SESA, contido no Protocolo nº 19.088.435-0, resolve: